



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0387/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA IMPLANTADA A GUARDA MUNICIPAL EM NOSSA CIDADE, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL NO. 2780/95).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja implantada a Guarda Municipal em nossa cidade, conforme determinação da Lei Municipal n.º 2780/95.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 11 de maio de 2009.

**ELIEZER ANTONIO CASALI**  
**ELIEZER ANTONIO CASALI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação da Lei Municipal n.º 2780/95 que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal em nossa cidade.

Considerando que a guarda municipal, pode ser de grande importância para o Município, já que tem por finalidade zelar pelo patrimônio público municipal, auxiliar em serviços de trânsito e colaborar com a segurança pública.

Considerando que em Votuporanga, existe o convênio municipal, uma vez que o trânsito é municipalizado, já que o município mantém convênio com a Polícia Militar.

Tendo em vista que até o presente momento a mesma não fora instalada pelo Município, é que apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Executivo tome as devidas providências no sentido de instalar a guarda municipal, uma vez que trata-se de um grande anseio da população.